



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



COPA GOIÁS SUB-15 – 2022

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - A Copa Goiás Sub-15 – Edição 2022, será disputada pelas 19 (dezenove) associações que a integram na forma deste Regulamento Específico.

Art. 2º - A Copa Goiás Sub-15 – Edição 2022 será disputada pelas associações a seguir relacionadas: **ABADIÂNIA FUTEBOL CLUBE, AGREMIÇÃO ESPORTIVA CANEDENSE, ALTO PADRÃO ESPORTE CLUBE, ARAGOIÂNIA ESPORTE CLUBE, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE, ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE ESPORTES, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA INDEPENDÊNCIA, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JATAIENSE, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OVEL, ASSOCIAÇÃO TUPY DE ESPORTES, ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, BELA VISTA FUTEBOL CLUBE, CERRADO ESPORTE CLUBE, DESPORTIVO REAL FUTEBOL CLUBE, ESPORTIVO IMPÉRIO PIRES DO RIO, GOIÁS ESPORTE CLUBE, TRINDADE ATLÉTICO CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.**

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora da Copa Goiás Sub-15 – Edição 2022 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que a associação campeã fará jus ao troféu oferecido pela FGF.

§ 1º - A associação campeã da Copa Goiás Sub-15 – Edição 2022, fará jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, oferecidas pela FGF.

§ 2º - Ao artilheiro da Copa Goiás Sub-13 – Edição 2022 será oferecido troféu alusivo ao feito, oferecido pela FGF. Caso mais de um atleta marque o mesmo número de gols na artilharia principal, será ganhador do troféu de artilheiro da competição, sucessivamente pela ordem:

- a) o atleta que disputar o menor número de jogos;
- b) o atleta que marcar o menor número de gols de pênalti;
- c) o atleta da associação melhor colocada da competição.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar da Copa Goiás Sub-15 – Edição 2022, atletas não profissionais, nascidos a partir de 01.01.2007, regularmente registrados cujos nomes constem do 'Boletim Informativo Diário' (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 1º – No ato da checagem da identificação dos atletas na súmula da partida, os mesmos deverão apresentar documento de identidade que contenha foto.

§ 2º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 06 (seis) substituições indistintas de atletas, as quais acontecerão somente em até 3 (três) paradas não considerando o intervalo, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 3º - ***Iniciada a 2ª Fase (Quartas de Final)***, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, ressalvada a hipótese de reforma e renovação de contrato com a mesma associação.

§ 4º - O atleta cujo nome for publicado no BID da CBF na data de início da Fase de Quartas de Final, independente do horário da publicação, terá assegurada sua condição de jogo para a Copa.

§ 5º – As associações poderão utilizar o número máximo de 9 (nove) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 20 (vinte) atletas que constem da súmula.

§ 6º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida da Copa por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 7º - O atleta que constar na súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação no Campeonato, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – A Copa Goiás Sub-15 – Edição 2022 será disputado em 04 (quatro) Fases:

1ª FASE

Art. 6º – Na 1ª Fase as 19 (dezenove) associações estão divididas em 05 (cinco) grupos assim constituídos, através de sorteio dirigido, conforme aprovado por unanimidade no Conselho Técnico da Copa realizado dia 04/08/2022:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E
Abadiânia FC	Alto Padrão EC	E Império Pires do Rio	AE Jataiense	A Tupy E
AA Aparecidense	Goiás EC	AE Ovel	Atlético CG	Vila Nova FC
Desportivo Real FC	Cerrado EC	AE Independência	AE Canedense	Aragoiânia EC
Trindade AC	-----X-----	AA Anapolina	A Campineira E	Bela Vista FC

Os jogos acontecem dentro dos respectivos grupos, em turno e retorno, conforme tabela, classificando-se a primeira colocada de cada um dos 5 (cinco) grupos em número de pontos ganhos e dentre as 5 (cinco) segundas colocadas de cada um dos 5 (cinco) grupos, as 3 (três) melhores colocadas por índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), totalizando 8 (oito) associações classificadas para a 2ª Fase (Quartas de Final).



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 1º – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada dentro de cada grupo, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols à favor;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio.

§ 2º – Caso duas ou mais associações terminarem esta 1ª Fase com o mesmo índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) para a definição das 3 (três) associações melhores segundas colocadas de cada grupo por índice técnico bem como para a definição da colocação geral das 8 (oito) associações classificadas para a 2ª Fase (Quartas de Final), serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior índice técnico de vitórias (número de vitórias dividido pelo número de jogos realizados);
- b) Melhor saldo de gols normal;
- c) Maior índice técnico de gols a favor (número de gols marcados dividido pelo número de jogos realizados);
- d) Menor índice técnico de cartões vermelhos recebidos (número de cartões vermelhos recebidos dividido pelo número de jogos realizados);
- e) Menor índice técnico de cartões amarelos recebidos (número de cartões amarelos recebidos dividido pelo número de jogos realizados);
- f) Sorteio.

Art. 7º – Na hipótese de alguma associação abandonar ou ser excluída da Copa, serão adotados os seguintes procedimentos:

§ Único - Se o abandono de que trata o 'caput' deste artigo ocorrer depois que a associação iniciou sua participação na Copa, os resultados de suas partidas serão mantidos, e em seus demais jogos constantes da tabela, os seus adversários serão considerados vencedores pelo escore de 3 x 0 (três a zero), conforme estabelece nesse caso, o Regulamento Geral das competições promovidas pela FGF.

2ª FASE (Quartas de Final)

Art. 8º – As 8 (oito) associações classificadas na 1ª Fase, formarão 4 (quatro) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogos de **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo), de cada grupo, terá o mando de campo da associação de maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) na 1ª Fase, utilizando-se, caso seja necessário, dos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º do presente Regulamento específico. Classificam-se para a 3ª Fase (Semifinal), a associação que obtiver maior número de pontos ganhos nas duas partidas, em cada um dos 4 (quatro) grupos.

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3ª Fase (Semifinal), recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, persistindo a igualdade, a definição da associação classificada para a Fase Semifinal se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a **International Board**.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 2º – A composição dos 4 (quatro) grupos desta 2ª Fase (Quartas de Final) ficam assim constituídos:

Grupo ‘F’ = 1ª colocada no geral por índice técnico da 1ª Fase X 8ª colocada no geral por índice técnico da 1ª Fase

Grupo ‘G’ = 2ª colocada no geral por índice técnico da 1ª Fase X 7ª colocada no geral por índice técnico da 1ª Fase

Grupo ‘H’ = 3ª colocada no geral por índice técnico da 1ª Fase X 6ª colocada no geral por índice técnico da 1ª Fase

Grupo ‘I’ = 4ª colocada no geral por índice técnico da 1ª Fase X 5ª colocada no geral por índice técnico da 1ª Fase

3ª FASE (SEMIFINAL)

Art. 9º - As 4 (quatro) associações classificadas na 2ª Fase (Quartas de Final), formarão 2 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogos de **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo), de cada grupo, terá o mando de campo da associação de maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) na (1ª Fase + Quartas de Final), utilizando-se, caso seja necessário, dos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º do presente Regulamento específico, computando-se os feitos da (1ª Fase + Quartas de Final). Classificam-se para a 4ª Fase (Final), a associação que obtiver maior número de pontos ganhos nas duas partidas, em cada um dos 2 (dois) grupos.

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 4ª Fase (Final), recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, persistindo a igualdade, a definição da associação classificada para a Fase Final se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a **International Board**.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) grupos desta 3ª Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

Grupo ‘J’ = 1ª colocada no geral por índice técnico da (1ª Fase + Quartas de Final) X 4ª colocada no geral por índice técnico da (1ª Fase + Quartas de Final)

Grupo ‘K’ = 2ª colocada no geral por índice técnico da (1ª Fase + Quartas de Final) X 3ª colocada no geral por índice técnico da (1ª Fase + Quartas de Final)

4ª FASE (FINAL)

Art. 10 – Na 4ª Fase (Final), as 2 (duas) associações classificadas, oriundas da 3ª Fase (Semifinal), decidirão o título de Campeã da Copa Goiás Sub-15 – Edição 2022, em jogos de **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados na (1ª Fase + Quartas de Final + Fase Semifinal), utilizando-se, caso seja necessário, dos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º do presente Regulamento específico, computando-se os feitos da (1ª Fase + Quartas de Final + Fase Semifinal), sagrando-se a vencedora, Campeã da Copa.

§ Único – Caso as 2 (duas) associações, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã da Copa, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, persistindo a igualdade, a definição da associação Campeã da Copa se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a **International Board**.



Da Classificação Final

Art. 11 – Definição das Colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo 3º colocado, a associação que tiver obtido o maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) ao longo de toda a Copa (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal)), utilizando-se em caso de empate, os mesmos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º do presente Regulamento específico, considerando-se os feitos das três primeiras Fases da Copa (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal));
- 5º ao 8º Colocados – os perdedores das Quartas de Final, sendo 5º colocado, a associação que tiver obtido o maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) ao longo das duas primeiras Fases da Copa (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final)), utilizando-se em caso de empate, os mesmos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º do presente Regulamento específico, considerando-se os feitos das duas primeiras Fases da Copa (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final)) e assim sucessivamente conhecendo-se 6º, 7º e 8º colocados;
- 9º ao 19º Colocados – o maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) ao longo da 1ª Fase da Copa, utilizando-se em caso de empate, os mesmos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º do presente Regulamento específico.

CAPÍTULO – V

Da Pré-Escala e Súmula Eletrônica

Art. 12 – A relação dos atletas (pré-escala) deverá ser feita obrigatoriamente em sistema informatizado.

Art. 13 – Logo após a realização da partida, caberá ao árbitro elaborar a súmula na forma eletrônica.

Art. 14 – As associações deverão acompanhar através das súmulas inseridas no site da FGF as advertências de seus atletas, sendo de sua exclusiva e inteira responsabilidade.

CAPÍTULO VI

Do Protocolo Sanitário da FGF

Art. 15 – O Protocolo Sanitário elaborado pela FGF deverá ser minuciosa e rigorosamente cumprido pelas associações.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 16 – As despesas com arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas da Copa, constante de tabela, que quitada antes dos jogos, o valor sofrerá uma redução também constante de tabela.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 1º – As despesas de arbitragem e diárias deverão ser pagas através de boleto emitido pelo Sindicato de Árbitros de Futebol de Goiás – Safego ou preferencialmente através de pix devidamente identificado pela associação pagante ao Sindicato.

§ 2º – A partir da Fase Semifinal, quando os jogos passarem a ter quarto árbitro, as associações mandantes deverão disponibilizar placa de substituição para os mesmos.

Art. 17 – As associações terão total e inteira responsabilidade sobre a veracidade e autenticidade de todo e qualquer documento de seus respectivos atletas.

§ Único – Todo atleta que tiver comprovada a adulteração na sua documentação de nascimento, será considerado sem condição de jogo, ficando a associação em que o mesmo esteja vinculado sujeita às penalidades previstas no artigo 214 do CBJD.

Art. 18 – No banco de reservas de cada associação só é permitido: técnico, preparador físico, massagista ou fisioterapeuta e médico, o qual deverá apresentar sua carteira do CRM.

Art. 19 – Os integrantes do banco de reservas que forem expulsos ou excluídos durante a partida terão de cumprir suspensão automática.

Art. 20 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação na Copa.

Art. 21 – As associações quando mandantes, deverão providenciar pelo menos 4 (quatro) gandulas e maqueiros, devidamente uniformizados.

Art. 22 – As associações participantes cederam todos os direitos de transmissão dos jogos para a FGFTV Base via plataforma da Eleven Sports com total exclusividade, ficando permitido a transmissão das partidas por imagem através do canal oficial das associações sem necessidade de anuência do adversário.

Art. 23 – Sempre quando possível, as associações mandantes deverão providenciar ambulância e efetivamente contar com a presença de médico no banco de reservas.

Art. 24 – Os jogos serão disputados com a bola Penalty S11 R1 ou R2, de responsabilidade das associações mandantes dos mesmos.

Art. 25 – A duração das partidas será de 2 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos com até 15 (quinze) minutos de intervalo.

Art. 26 – Este Regulamento Específico complementa as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF de 2022.

Art. 27 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução do presente Regulamento Específico.

Art. 28 – Os casos omissos no presente Regulamento Específico serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria e Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



**COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE
FUTEBOL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.**

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor do Deptº. Amador

RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente

LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS
Diretor Geral

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente

